



## IBAPE-RS

### INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA DO RIO GRANDE DO SUL (Filiado ao IBAPE - Entidade Federativa Nacional)

#### TABELA DE HONORÁRIOS PROFISSIONAIS Nº 02/2011

(A presente tabela substitui as tabelas anteriores)

A tabela de honorários do IBAPE-RS foi revisada e aprovada em reunião de Diretoria Executiva do IBAPE/RS em 12/07/2011, estabelecendo parâmetros para a fixação de honorários profissionais de perícias e avaliações de bens e outras atividades afins e correlatas, prerrogativas exclusivas dos profissionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

**ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES:** Os valores dos honorários profissionais envolvendo trabalhos de avaliações de imóveis, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, arbitramentos de aluguel, determinação de valores de intangíveis, deverão obedecer aos PERCENTUAIS indicados sobre o valor dos bens avaliados. Os graus de fundamentação e precisão são aqueles previstos pela Norma Brasileira NB 14653-1 Procedimentos Gerais e suas Partes Específicas: 2 - Imóveis Urbanos, 3 - Imóveis Rurais, 4 - Empreendimentos, 5 - Máquinas e Equipamentos, 6 - Recursos Ambientais e 7 - Patrimônio Histórico da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

**ENGENHARIA DIAGNÓSTICA:** Nos trabalhos de perícias judiciais ou extras-judiciais, vistorias, inspeções prediais, auditorias, consultoria, pareceres, orçamentos ou outros serviços de engenharia que não envolve avaliações de bens, os honorários profissionais recomenda-se que sejam calculados em HORAS TÉCNICAS, em função do tempo dispendido pelo profissional. Deverão também ser considerados à parte os custos com deslocamentos, hospedagem e todas as diligências secundárias a elaboração do trabalho.

#### 1) AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS URBANOS E RURAIS:

<u>Serviços</u>	<u>Honorários</u>
CONSULTA TECNICA POR UNIDADE	de 0,30 a 0,50 CUB-RS
CERTIFICADO DE VALOR POR UNIDADE	de 0,50 a 1,00 CUB-RS
LAUDO DE USO RESTRITO - Simplificado	de 0,30 a 0,50 CUB-RS
LAUDO DE USO RESTRITO - Completo	de 1,00 a 5,00 CUB-RS
LAUDO DE AVALIAÇÃO - Grau I	de 0,25% a 0,50% do Valor Avaliado
LAUDO DE AVALIAÇÃO - Grau II	de 0,51% a 0,99% do Valor Avaliado
LAUDO de AVALIAÇÃO - Grau III	de 1,00% a 5,00% do Valor Avaliado

**CONSULTA:** procedimento avaliatório estimativo em que o valor é fornecido verbalmente ao solicitante

**CERTIFICADO DE VALOR:** modalidade de avaliação de grau I, em que o imóvel é vistoriado e o valor é fornecido ao solicitante através de um documento escrito, com a Identificação do Imóvel, mas sem qualquer detalhamento quanto às suas características.

## **2) PERÍCIAS E AUDITORIAS:**

- **DE AVALIAÇÃO:** enquadrar como Laudo de Avaliação Grau III
- **DEMAIS CASOS:** enquadrar em horas técnicas de Consultoria ou na tabela do SENGE-RS Sindicato dos Engenheiros do Estado do Rio Grande do Sul.

**3) DESAPROPRIAÇÕES:** Honorários de 10,0% do Valor Avaliado

## **4) ARBITRAMENTOS DE VALOR LOCATIVO:**

<b><u>Valor Locativo</u></b>	<b><u>Honorários (% do Valor Locativo)</u></b>	
	<b><u>Imóvel Residencial</u></b>	<b><u>Imóvel Comercial</u></b>
até 10 CUBs	80%	100%
de 10 CUBs a 15 CUBs	75%	95%
de 15 CUBs a 25 CUBs	70%	90%
de 25 CUBs a 30 CUBs	65%	85%
de 30 CUBs a 45 CUBs	60%	80%
de 45 CUBs a 50 CUBs	55%	75%
acima de 50,0 CUBs	50%	70%
Honorários Mínimos	1,0 CUB-RS	2,0 CUBs-RS

**5) AVALIAÇÕES DE BENS: Máquinas e Equipamentos: Grau I:** 2,5% do Valor Avaliado; **Grau II:** de 2,6 % a 5,0%; **e Grau III:** de 5,1% a 10,0% e, **móveis e utensílios:** 10,0% a 15,0% do Valor Avaliado.

**6) AVALIAÇÕES DE AMBIENTAIS E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO:** Honorários de 5,0% a 10,0% do Valor Avaliado.

**7) INSPEÇÕES PREDIAIS:** Nível **I:** hora técnica de 0,15 CUBs/Hora; Nível **II:** hora técnica de 0,20 CUBs/Hora; e Nível **III:** hora técnica de 0,25 CUBs/Hora

**8) CONSULTORIA:** Valor da Hora Técnica de 0,20 CUB-RS/Hora a 0,25 CUB-RS/Hora

**9) VISITA TÉCNICA:** Procedimento de visita no cliente ou de vistoria preliminar sem emissão de laudo ou parecer, honorários do 0,30 CUB-RS para a 1ª Hora e 0,20 CUB-RS para as horas seguintes, dentro do município domicílio do profissional, Para fora do município até 100 km acrescer diária de 0,50 CUB-RS. Demais casos, acrescer diária de 1,0 CUB-RS mais as horas técnicas.

**10) QUILOMETRO RODADO:** Fração de 1/1000 do CUB por Km, mais o combustível.

### **Notas Explicativas:**

**Imóveis Assemelhados:** avaliação, perícia e consultoria de uma quantidade "n" de imóveis assemelhados, para "n" até 10 unidades aplica-se o redutor (n-1), multiplica-se o valor de 1,0CUB/RS\*(redutor), limitado ao valor mínimo de 2,0 CUB/RS. Para 10 a 20 unidades, substitui-se o redutor por (n-3) e acima de 20 unidades por (n-4).

**Valor do CUB/RS:** para aplicação desta tabela recomendamos o valor do CUB/RS para a classificação do **projeto padrão R 8-N (Residencial Multifamiliar Padrão Normal)** publicado mensalmente pelo SINDUSCON-RS.

**Observação:** De acordo com a Resolução 456/01 do CONFEA, 6,8% do valor pago da ART é repassado para as entidades de classe, na sua próxima ART preencha o campo Entidade de Classe com o **código nº 117 do IBAPE/RS** e ajude a manter a nossa entidade forte.